

PRÉDENTE DO DIA
12.02.08



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 006
Em 12/02/08
ANEXADO
"Deus Agis Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indicação nº 006/2008.

Proponente: Donato de Sousa Alencar

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez Jose Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano -ES.

O vereador **Donato de Souza Alencar**, no uso de suas prerrogativas constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a necessidade de viabilizar a colocação de quebra molas em frente o Conselho Tutelar, próximo a Igreja Católica de Marechal Floriano-ES.

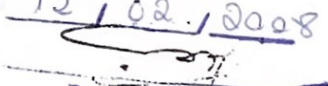
JUSTIFICATIVA:

A idéia do nobre vereador de propor tal medida é em consequência, da velocidade dos veículos que trafegam neste local, e por ser próximo a um colégio fica eminente o perigo devido a saída das crianças das aulas.

Portanto, peço que dentro das possibilidades tal medida seja viabilizada.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2008.


Donato de Souza Alencar
vereador

APROVADO
Em 12/02/2008

Presidente